



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Com cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o presente Projeto de Lei, fazendo acompanhá-lo da seguinte

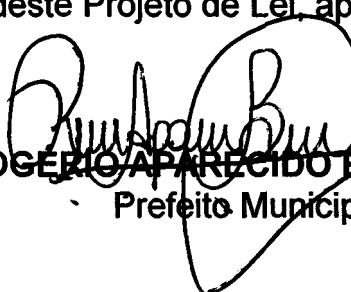
JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei é enviado para solicitar a autorização legislativa para parcelamento do aporte para amortização do déficit técnico do Instituto de Previdência deste Município.

O aporte no valor de R\$ 105.694,76 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos) deveria ter sido pago até 31/12/2016 mas não foi feito pela gestão anterior.

Assim, solicitamos o parcelamento do aporte em 60 meses, em conformidade com as disposições do Ministério da Previdência sobre o assunto.

Cingido ao acima exposto, esperamos poder contar com a atenção de Vossas Senhorias à matéria em epígrafe e esperamos a compreensão e o apoio para aprovação deste Projeto de Lei, após estudado e debatido.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

16 : 03 : 2019

